

***Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dezanove de Setembro de dois mil e sete.***

***Acta nº19***

**A**os dezanove dias do mês de Setembro de dois mil e sete, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng<sup>o</sup> Vítor Manuel Pires Carmona, Vice Presidente Luís Miguel Ferro Pereira, Eng<sup>o</sup> Paulo Jorge Farias Ribeiro e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 10:00 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

***Período antes da ordem do Dia***

---Não tendo havido interessados em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

***Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia***

---A Sra Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

***Associação de Profissionais de Educação Física de Castelo Branco*** -----

---Foi presente ofício da Associação referida em epigrafe que dá conhecimento de uma acção de formação de Canoagem, que se realiza nos dias 5, 6 e 7 de Outubro. Para a realização da acção solicitam apoio financeiro de 1250,00 € bem como a cedência dum barco a motor para embarcação de apoio e das canoas que a Câmara Municipal tiver disponíveis. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prestar apoio logístico, que compreenderá a cedência de canoas, do barco a motor e do espaço necessário, bem como suportar as despesas de alimentação e alojamento dos monitores. -----

***Pedido de Transporte*** -----

---A Senhora Presidente deu conhecimento de um pedido apresentado pela Sr. Maria de Jesus Cardoso Dias, que solicita à Câmara Municipal que os seus filhos, um a frequentar a escola e outro o infantário de Fratel, sejam transportados pelo táxi que faz o circuito 2 e transporta 3 crianças. A razão invocada é que moram longe, embora não a mais de três Kms e não pode ser ela própria a fazer o transporte. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar que as crianças sejam transportadas pelo táxi referido, que tem capacidade para transportar 5 crianças. Esta autorização manter-se-á até final do ano lectivo desde que, por aumento das crianças que a Câmara Municipal tem obrigação de transportar, naquele circuito, deixe de haver lugares vagos no táxi. -----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----**

**3- Finanças Municipais-----**

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.223.855,68 €” (um milhão, duzentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos), dos quais “1.213.428,38 €” (um milhão, duzentos e treze mil, quatrocentos e vinte e oito euros e trinta e oito cêntimos) são de Dotações Orçamentais e “10.427,30 €” (dez mil, quatrocentos e vinte e sete euros e trinta cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

**4 – Protocolo com a Rodoviária-----**

---Foi presente o Protocolo a celebrar com a Rodoviária da Beira Interior com o objectivo de manutenção das carreiras de Fratel-Vila Velha de Ródão e Vila Velha de Ródão – Amarelos, cuja cópia fica arquivada nos documentos presentes a reunião. -----

---O Protocolo referido foi aprovado, com três votos a favor e duas abstenções, estas dos vereadores Vítor Carmona e Paulo Ribeiro, pelo facto de não estar devidamente justificado como se tinha chegado ao custo diário 230,00€-----

---Igualmente foi deliberado enviar o Protocolo à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea m) do nº 2º do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

**5 – Revisão de Documentos Previsionais-----**

--- Foi presente a 3ª Revisão ao Orçamento da Despesa e a 2ª Revisão ao Plano de Actividades Municipais, no valor de 16.000,00 € (dezasseis mil euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Vítor Carmona e Paulo Ribeiro, aprovar a presente Revisão ao Orçamento da Despesa e do Plano de Actividades Municipais. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

#### **6 – Ratificação de Despacho -----**

--- A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Vítor Carmona e Paulo Ribeiro, ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o Despacho 119/07 da Presidente da Câmara, que aprovou a 9ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 65.830,00 €, a 9ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 23.000,00€ e a 7ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais com um aumento de 22.000,00€ e uma diminuição de 44.070,00€.-----

#### **7 – Prova Desportiva – Pedido de Parecer-----**

---Foi presente o ofício da Câmara Municipal de Castelo Branco, que envia mapa do percurso do “Rali TT Famo Castelo Branco – 2007”, a realizar nos dias 28 e 29 de Setembro de 2007, pela Escuderia de Castelo Branco, solicitando emissão de parecer sobre a referida prova desportiva, no que se refere à passagem da mesma, na área deste Concelho. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Decreto-Regulamentar nº 2-A/05, de 24 de Março, emitir Parecer favorável à passagem do percurso na área situada no concelho de Vila Velha de Ródão, devendo no entanto ser dado cumprimento ao parecer técnico.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

#### **8 – Protocolos com: -----**

##### **a) Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense -----**

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar com a Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, no âmbito da educação e apoio à infância e para o ano lectivo de 2007/2008, que foi presente a reunião e cuja cópia se arquiva nos documentos da presente reunião.-----

---A presente deliberação foi tomada na ausência da Senhora Presidente da Câmara, que se ausentou da sala durante a apreciação e votação do Protocolo. -----

**b) a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão-----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, no âmbito da educação e apoio à infância e para o ano lectivo de 2007/2008, que foi presente a reunião e cuja cópia se arquiva nos documentos da presente reunião.-----

---A presente deliberação foi tomada na ausência do Sr. Vice Presidente, que se ausentou da sala durante a apreciação e votação do Protocolo. -----

**9 – Valorização da Área Envolvente ao Castelo de Ródão e Capela da Senhora do Castelo – Auto de medição -----**

---Foi presente o **Auto de Medição de Trabalhos Nº2**, referente à empreitada: “**Valorização da Área Envolvente ao Castelo de Ródão e Capela da Sra. do Castelo**” no valor de **16.340,88€** (Dezasseis Mil, Trezentos e Quarenta Euros e Oitenta e Oito Cêntimos) a que acresce o I.V.A. à taxa legal.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o referido auto.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**10 – Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão - Trabalhos a Menos -----**

---Foi presente a Informação nº336/2007 da DOHU, referente à empreitada da Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão, referindo a intenção de não se considerar, no contexto da empreitada, a instalação da central telefónica prevista, pelos motivos mencionados na informação, originando trabalhos a menos na referida empreitada, no valor de 3.954,14€ +IVA. - -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a não realização do trabalho de fornecimento e montagem da central telefónica, prevista no artigo 13º do mapa de quantidades. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**11 – Aprovação de Sub-empiteiro para a empreitada Obras de Urbanização do Loteamento da Fonte da Escola e Construção de Oito Moradias -----**

---Foi presente a Informação nº334/2007 da DOHU, referente à proposta da firma Constrope–Construções, S.A. em subempreitar os trabalhos de demolições, desmatação,

Movimentação de terras, infra-estruturas e pavimentações ao Subempreiteiro Terraplanagens – Oliveira & Sequeira, Lda. na empreitada “Obras de Urbanização do Loteamento Fonte da Escola e Construção de Oito Moradias. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o subempreiteiro apresentado para realização dos trabalhos em causa, excepto os relativos às pavimentações, uma vez que o seu alvará, cuja cópia se anexa à informação acima referida, não o habilita à realização desses trabalhos. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

### **12 – Constituição de Compropriedade -----**

---Foi presente um requerimento em nome de **Amílcar Rodrigues Pires**, contribuinte nº. 102986282, residente na Urbanização das Amoreiras, Lote 52, em Nisa, na qualidade de cabeça de casal de herdeiros de José Pires Peixeiro, proprietário do prédio rústico a seguir indicado, no qual solicita parecer sobre o aumento de comproprietários no referido prédio, resultante de partilhas a efectuar, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto. -----

---Prédio rústico, sito no lugar designado por Tapada da Fonte, em Tostão, freguesia e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artº 0086, da secção AX, com a área de 16.080m<sup>2</sup>. -----

---Em resultado da referida partilha o supra citado prédio ficará a pertencer a Amílcar Rodrigues Pires, Maria Elisabete Rodrigues Pires, Ortelina Rodrigues Pires Florindo e Olga Maria Rodrigues Pires Mota, em partes iguais. -----

---A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico, deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à constituição da compropriedade solicitada, nos termos indicados pelo requerente. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

### **13 – Pedido de Averbamento em Processo de Obras-----**

---Foi presente um requerimento em nome de **Ana Sofia Ribeiro Dias** contribuinte n.º 228522188, residente na Rua do Terreiro, nº 16, em Vila Velha de Ródão, em que solicita que o **processo de obras nº 19/07** – Construção de uma moradia, uma garagem e muros de delimitação, em nome de Ana Sofia Ribeiro Dias e Sérgio José Pires dos Santos, seja averbado para seu nome uma vez que é a actual e única proprietária do lote.

---A Câmara Municipal, tendo em conta o parecer técnico, deliberou, por unanimidade conceder o averbamento pretendido.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

#### **14 – Processos de Obras -----**

**Procº88/07** - Foi presente o projecto da Especialidade (Estabilidade), em que é requerente **Alfredo Pires Martins**, contribuinte n.º 107766221, com morada na Rua da Fonte, no Montinho, referente à ampliação de uma moradia, que pretende levar a efeito num prédio urbano sito na Rua da Fonte, no Montinho, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 25 de Julho de 2007.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada, que é de 3 meses. --

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Procº92/07** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Maria Amália Nunes Rodrigues Dias**, contribuinte n.º 120967642, com morada na Rua de Baixo, 38, na localidade de Alvaiade, referente à ampliação da habitação onde reside. -----

Considera o prazo de 12 meses suficiente para a realização da obra.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado devendo no entanto ser dado cumprimento ao Parecer Técnico.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

#### **15 – Informações: -----**

**O Sr. Vice Presidente** informou que estiveram presentes na 1ª reunião da Comissão Mista de Acompanhamento do PDM e de que vai haver uma próxima reunião, em Dezembro, na Câmara Municipal, para analisar a execução do PDM ainda em vigor. -----

**A Sra. Presidente da Câmara** informou que :-----

a) Houve uma reunião no IPLB a propósito da candidatura da Biblioteca. O projecto informático é um aditamento ao Protocolo inicial e foi analisada pelo informático do Instituto.-----

b) Decidiu-se que a manutenção da Festa do Idoso, nos moldes habituais, não se justificava. Assim, vão ser realizadas as Primeiras Jornadas das Gerações de Ródão. -----

A ideia será juntar as pessoas do concelho, promover um encontro de todas as gerações.

A comemoração vai começar com dois espectáculos musicais, no dia 5 de Outubro, um

às 21.00 horas na Casa de Artes, e outro às 23.00 horas na Sra D'Alagada. No Sábado de manhã será feita a homenagem ao Sr. Dr. Francisco dos Santos Pinto Cardoso.-----

Conseguiu-se também o envolvimento das escolas num programa de convívio no Campo de Feiras e haverá uma missa campal. -----

À tarde haverá um programa cultural, com o “Modas de Ródão”, as “Cantadeiras de Sarnadas” e o “Quintarolas”. -----

Haverá ainda um lanche aberto a toda a população -----

**A Senhora Presidente deu** ainda conhecimento dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 186.896,59 €; -----

**Intervenção do vereador Paulo Ribeiro:** O vereador Paulo Ribeiro renovou o pedido de que lhe fossem facultadas informações sobre os Trabalhos a Mais e a Menos e Prorrogações de prazo da empreitada Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão. -----

- Foi presente e encontram-se arquivados como anexo à presente acta, fotocópia dos seguintes documentos: Protocolo com a Rodoviária da Beira Interior; Protocolo com a Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense e Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão. -----

### **Encerramento**

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 11:40 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei. \_\_\_\_\_

---



---



---



---



---



---



---



---



---



---